



INDICAÇÃO Nº 17426/2024

Regulamentação do Decreto nº 33.909, de 05 de abril de 2024 do Prefeito, que dispõe sobre o grupo de trabalho para articulação de políticas públicas e apoio às pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e de desenvolvimento e de superdotação e seus familiares.

Considerando que o Decreto nº 33.909, de 05 de abril de 2024 é um marco importante para a construção de política pública participativa envolvendo grupos que poucas vezes têm espaço e poder de fala;

Considerando que, no entanto, o referido decreto ainda não foi regulamentado para que possa quantificar e qualificar o acesso ao grupo e desde então não temos em nosso gabinete relato de que tivesse ocorrido reunião ordinária para este assunto tão importante,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para regulamentação do Decreto nº 33.909, de 05 de abril de 2024 do Prefeito, que dispõe sobre o grupo de trabalho para articulação de políticas públicas e apoio às pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e de desenvolvimento e de superdotação e seus familiares.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/hér

